

ESTADO DO CEARÁ

CARTORIO PRIVATIVO
DO
REGISTRO DE IMOVEIS

Rua Floriano Peixoto, N. 966

Fone 1117 --- FORTALEZA

Dr. Epifanio Leite

OFICIAL DO REGISTRO

Francisco Hildebrando Arruda

SUBSTITUTO

ESCRITURA DE

Mica Nava Sales
Luvent. de Ant. Sales

1941

AS-Dp-001

(329)

-1-

A. S. Allen

Recibos
- antiguos

Aut

CARTORIO BOTELHO FILHO

CERTIDÃO



Antonio Botelho Filho, Primeiro Escrivão do Cível, Comercio e *Procurador* da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

ESTADO DO CEARÁ - ABBENT

CERTIFICADO

CERTIFICO, em virtude da faculdade conferida por lei e a requerimento verbal da propria parte interessada que, revendo em meu cartorio os autos do inventario dos bens deixados por falecimento de ANTONIO / SALES, deles consta que a totalidade dos bens descritos, adiante especificados, couberam a viúva meeira e unica herdeira do / de-cujus Dona ALICE NAVA SALES, os quais bens são os seguintes: A oitava parte do sobrado, nesta Capital, á rua Barão do Rio // Branco, N. 160 antigo e 928 moderno, com três portas de frente e fundos pertencentes, murados, de meio quarteirão. A quarta parte da casa terrea, nesta capital, de duas portas de frente e fundos correspondentes ao terreno anterior, murados, á Rua Senador Pompeu, N. 159 antigo e 851 moderno, sendo que o uso e fruto desta pertence á irmã da mencionada herdeira, D. Cândida Nava de Luna Freire. Certifico mais haver sido pago o imposto devido ao / Estado, conforme talaõ No. 121, de onse de setembro do corrente ano, na importancia de quinhentos mil reis (500\$000) e que, por despacho do Dr. Lauro Nogueira, Juiz Municipal da terceira Vara, em exercicio na mesma Vara de Direito, datado de oito do corrente, foram arquivados os autos, tendo sido os bens descritos avaliados em vinte contos de reis (20:000\$000). O referido é verdade. Dou fé. Fortaleza, 9 de Outubro de mil novecentos e quarenta e um. Eu, Greenard de Jesus Escrevente autorizado, a datilografei. E eu, Antonio Botelho Filho Escrivão, a subscrevo.



Cart. Botelho

Cart.	2.000
Rosa.	2.400
Selos.	1.100
Rs...	5.500

CARTÓRIO BOQUEIRÃO
CERTIDÃO



Apresentada para registro hoje, das 04h30
horas e arrolada no Livro Protocolo, à folha
sob numero de ordem 15.269
a 11 de Outubro de 1921

OFFICIAL
Ephraim de Brito

Arrolada no livro numero 15.269
folha 15, sob numero de ordem 15.269
a 11 de Outubro de 1921

OFFICIAL
Ephraim de Brito

Handwritten notes:
1000
1000
1000
1000



2
Chute

Republica dos Estados Unidos do Brasil



REGISTRO DE IMOVEIS

Estado do Ceará—Termo de Fortaleza

Circunscrição de... Nossa Senhora do Patrocínio

Rua Barão do Rio Branco nº 928 e Rua Senador Pompeu nº 851

Certifico que, a fls. 75 do livro n. 3, 0 foi transcrita hoje, sob o n. 26.303 a Meiação do imove seguinte : A oitava parte do sobrado, nesta capital, á Rua Barão do Rio Branco, nº 160 antigo e 928 moderno, com portas de frente e fundos pertencentes, murados, de meio quartáirão. A quarta parte da casa terrea, nesta capital, de duas portas de frente e fundos correspondentes ao terreno anterior, murados, á Rua Senador Pompeu, nº 159 antigo e moderno 851, sendo que, o uso e fruto desta pertence á Irmã da mencionada herdeira, D. Candiã Nava de Luna Freire, imoveis esses avaliados em 20:000\$000.

Adquirente:- Da. Alice Nava Sales, proprietaria, domiciliada nesta capital.

Transmittente:- Espolio deixado por falecimento de Antonio Sales.

Valor do Contracto:- 20:000\$000

Condições:- Não há.

Titulo etc:- Certidão extraida dos autos de inventario datada de 9 de Outubro de 1.941, pelo escrivão do Cível, Antonio Botelho Filho.

O referido é verdade e dou fé.

Fortaleza, *11 de outubro* de 194 1.

Epiphânio Leite



OFICIAL

República dos Estados Unidos do Brasil

REGISTRO DE IMOVEIS

Faint, mostly illegible text from the document, possibly containing details of a property registration or legal notice.

Transp.		308000
Ind F.	2	68000
Ind R.	2	62000

		<u>428000</u>
S.S.		218000
		<u>631000</u>



Chulx

